

RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560**RENÚNCIA**

20 de março de 2024. A/C: **RB CAPITAL S.A.**, sociedade por ações organizada sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua do Rocio, Nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 20.502.525/0001-32 ("**RB Capital**" ou "Sociedade"). **Renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da RB Capital.** Prezados Senhores, Eu, **Jorge Jaramillo**, residente em 2001 Ross Avenue, Suite 1900, Dallas, Texas 75201, Estados Unidos da América, com passaporte de nº 506018082, venho pela presente comunicar a minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, cessando os vínculos contratuais, de qualquer natureza, mantidos com a Sociedade com efeitos na presente data. Declaro, ainda, que outorgo nesta data a mais plena, rasa, geral, expressa, irretroatável e irrevogável quitação à RB Capital, suas controladas e afiliadas com relação a qualquer ato ou fato (exceto na medida em que decorram de ou estejam relacionados a fraude, dolo ou má-fé) relacionado à minha posição de membro do conselho de administração da RB Capital, incluindo, mas não se limitando a, qualquer montante ou direito pendente, relacionado à posição por mim ocupada e durante o período de tempo que exerci na administração da RB Capital. A RB Capital, em nome próprio e de suas controladas, neste ato, outorga a mais plena, rasa, geral, expressa, irretroatável e irrevogável quitação a Jorge Jaramillo em sua capacidade como membro do Conselho de Administração da RB Capital, isentando-o de todas e quaisquer reivindicações, demandas, ações, causas de ação, danos, obrigações, responsabilidades, perdas e despesas, em cada caso exceto na medida em que decorram de ou estejam relacionados a fraude, dolo ou má-fé. A RB Capital, por meio deste, renuncia expressamente a qualquer direito de reivindicação contra Jorge Jaramillo em conexão com as questões aqui quitadas. Cordialmente, **Jorge Jaramillo**. Ciente e de acordo: **RB CAPITAL S.A.** - RENATO BUGANA PERES - Administrador, MARCELO MICHALUÁ - Administrador. JUCESP nº 130.054/24-0 em 28.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>